

DECISÃO COREN-MA Nº 0138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autorizar Abertura de Processos Licitatórios para Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços:

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO as necessidades essenciais e emergenciais no âmbito administrativo e operacional do COREN/MA;

CONSIDERANDO que compete à Presidência do COREN/MA determinar medidas de ordem administrativa com vistas ao rápido andamento dos processos neste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 499, de 14 de novembro de 2016;

DECIDEM:

Art. 1º - Autorizar Abertura de Processos Licitatórios para Contratação de Empresas Especializadas para Prestação dos seguintes Serviços:

- 1. Serviço de Contabilidade;**
- 2. Realização de eventos para o ano de 2017.**

Art. 2º – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís, 22 de novembro de 2016.

Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa
Presidente
COREN/MA nº 138.162 -ENF

Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira
Secretária
COREN/MA nº 73.519 -ENF